



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA

PORTARIA Nº 015/2021, 05 de março de 2021.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Contratação de Prestação de serviços Advocatícios para regularização de situações do município de Altamira/PA junto ao sistema de administração financeira, bem como regularização de contas e realização de diligências junto aos órgãos na esfera federal e representar os interesses do município perante o tribunal de contas da união e tribunais superiores e demais instâncias para a Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA.

"Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos referente a Contratação de Prestação de serviços Advocatícios para regularização de situações do município de Altamira/PA junto ao sistema de administração financeira, bem como regularização de contas e realização de diligências junto aos órgãos na esfera federal e representar os interesses do município perante o tribunal de contas da união e tribunais superiores e demais instâncias para a Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA.

O Prefeito Municipal de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

1 - Nomear a Sra **Karolinne Silva Santos**, RG 5376424 PC/PA e CPF 904110212-49 para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato para a Contratação de Prestação de serviços Advocatícios para regularização de situações do município de Altamira/PA junto ao sistema de administração financeira, bem como regularização de contas e realização de diligências junto aos órgãos na esfera federal e representar os interesses do município perante o tribunal de contas da união e tribunais superiores e demais instâncias para a Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.

II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira - Pará

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal